



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Eletrônico  
No Dia: 01 / 08 / 2019  
Na Edição n.º: 100  
Página n.º: 10

## DECRETO Nº 147/2019

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

### **DECRETA:**

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificados:

0200 – PODER EXECUTIVO	
0206- Secretaria de Infra Estrutura	
26.782.1900.1.04300- Obras de Infra Estrutura Rural	
000- Recursos Ordinários livres	
187-44.90.51.00- Obras e Instalações	R\$ 210.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>RS 210.000,00</b>

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200 – PODER EXECUTIVO	
0206- Secretaria de Infra Estrutura	
15.451.1500.2.02000- Manutenção dos Serviços Gerais Urbanos	
000- Recursos Ordinários livres	
177- 33.90.30.00- Material de Consumo	R\$ 80.000,00
182-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- PJ	R\$ 130.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>RS 210.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 01 de agosto de 2019.

  
**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
Prefeito Municipal

**CONTABILIZADO**